

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ  
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA  
CLARICE CLAUDINO DA SILVA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O título de “*MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO*” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

Brasileira, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso; realizou especialização em MBA em Poder Judiciário e é Mestranda em Resolução de Conflitos e Mediação pela FUNIBER.

Magistrada desde 1988; foi Professora da ESMAGIS nas seguintes cadeiras: - Direito de Família: 1999 a 2001; - Direito das Sucessões: 1999; - Direito Notarial: 2001; exerceu o Cargo de Juíza Eleitoral nas Comarcas de Poconé, Sinop, Cáceres e Cuiabá e foi Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral na vaga destinada a Juiz de Direito no biênio 2005/200.

Eleita por merecimento ao cargo de Desembargadora, em 19.02.2009, tendo tomado posse em 06.03.2009 e foi eleita Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para o biênio 2015-2016; atualmente, é Presidente do Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa – NUGJUR (desde 2017).

Assim- considerando o Mês da Mulher- e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, que a levou a maior hierarquia na Justiça de Mato Grosso, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha



honestidade.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de abril de 2022

**Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

